



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.289, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Suspende o gozo de férias do Servidor João
Batista Marangon de Oliveira.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Art.102, §2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, SUSPENDE o gozo de férias do Servidor João Batista Marangon de Oliveira, ocupante do cargo denominado Operador de Máquina, para exercício de suas funções, do dia 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2019, tendo em vista interesse público superior, que serão convertidas em remuneração. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 02 DE
JANEIRO DE 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


JORGE DA SILVA
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

